



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 390 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000599-78.2014.5.09.0322 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 01/04/2021 a servidora pública municipal **REJANE COMUNELLO**, portadora do RG 8.054.055-8/PR, data de admissão 02/06/2004, matrícula nº 88501 no nível PG - D1– N 09 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 14 de abril de 2021.

Sebastião Brindarolli Júnior
Prefeito Municipal